

INSTRUÇÕES DE REGATA

TAÇA ICES

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida Regras de Regata à Vela 2025/2028 da World Sailing, exceto quando alteradas por esta Instrução de Regata
- 1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela e as Notas Técnicas da ABVO
- 1.3 A regata é considerada como Categoria 4 de acordo com as definições das Offshore Sailing Regulations da WS
- 1.4 Aplica-se a NORMAM 03/DPC -Capítulo4 –Material de Segurança para as Embarcações, assim como a NPCP/CPES
- 1.5 Os barcos de Oceano inscritos devem possuir certificado de medição 2025 válido nas classes ORC e RGS
- 1.6 O limite de tripulação será fixado pelo estabelecido no Título de Inscrição de Embarcação (TIE), não haverá pesagem de tripulação
- 1.7 No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalecem estas últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV 2021-2024.

2. AVISO AOS COMPETIDORES

- 2.1 O Quadro Oficial de Avisos será o da garagem de Vela. Em caso de avisos será hasteada a bandeira LIMA no Mastro da Bandeira do Clube.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até 10h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 4.1 A sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado na frente da Sede Social
- 4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 minutos”.

5. PROGRAMA

- 5.1 A programação será conforme a seguir:

Dia 29/11 (sábado)

10h – Reunião de Comandantes (Garagem de Vela)

12h – Largada

Premiação após conclusão do Resultado

6.ÁREAS DE REGATAS

A área da regata será conforme a figura no anexo I.

Favor atentar para a Regra 18 do RIPEAM, mais especificamente as alíneas b e d:

“b) Uma embarcação a vela em movimento deverá manter-se fora do caminho de:

(I) uma embarcação sem governo;

(II) uma embarcação com capacidade de manobra restrita;

(III) uma embarcação engajada na pesca”

“(d)

(I) Toda embarcação que não uma embarcação sem governo ou uma embarcação com capacidade de manobra restrita deverá, se as circunstâncias do caso o permitirem, evitar interferir com a passagem segura de uma embarcação restrita devido ao seu calado, exibindo os sinais da Regra 28”

8.PERCURSO

Largada próximo à Ilha Rasa entre a boia e a CR

Fazer o percurso conforme figura do anexo I

Chegada na mesma linha utilizada para a largada

9.MARCAS DE PERCURSO

9.1 As marcas dos percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização etc.) serão boias laranja

No percurso é obrigatório passar por fora das Ilhas Rasa e Galheta de Fora quando o percurso incluir esses locais.

10.PARTIDA

10.1 A Linha de Partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a Marca de Partida na outra extremidade

10.2 Alterando o Apêndice A (A 4.2) do RRV-WS/2025-2028, um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo de 10 (dez) minutos será considerado como não tendo partido (DNS)

10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor;

10.4 Após a partida, a CR poderá emitir um comunicado geral por rádio (canal 68) informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) identificado(s) como OCS ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, conforme a Regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2025-2028

11.MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO/CANCELAMENTO

11.1 A CR poderá encurtar/ modificar o percurso, dando chegada em uma marca deste, usar outra marca ou embarcação com a bandeira MIKE.

11.2 No caso da classe Oceano, a modificação será informada no VHF, canal 68, nas demais classes, através de aviso sonoro e bandeira CHARLIE.

11.2 No caso de cancelamento por evento climático durante a regata, as embarcações da organização percorrerão o a raia avisando os competidores

12.CHEGADA

12.1 A Linha de Chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da Comissão de Regata se a Marca de Chegada na outra extremidade

12.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor

13.LIMITES DE TEMPO

13.1. O limite de tempo para completar o percurso, para todas as regatas, categorias e barcos será às 17h. Isto muda a Regra35 da RRV-WS/2025-2028.

14.PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

14.1 Os Formulários de Protesto estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo especificado

14.2 O prazo para protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regatas na sede da regata

14.3 Atendendo as recomendações da CBVela, não haverá taxa de protesto

15. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

Classe BRA-RGS: Time on time, usando o TMFAA

Classe ORC: Time on time, utilizando o Percurso “All Purpose” ou uma das opções customizadas para o Brasil, a critério da CR

A escolha de método de correção de tempo não será objeto de protestos ou pedidos de reparação. Isso modifica as regras 60.1 (b) e 62.1 (a) das Regras de Regata da WS

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1 Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 68, ou de outra forma possível

16.2 Classe Oceano: Obrigatório uso de luzes de navegação e rádio VHF

17.COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

17.1 A CR usará o canal 68 para comunicação com os barcos em regata.

18.PREMIAÇÃO

18.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados classes/modalidade

19.ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

19.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a Regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes, durante ou depois de completada

19.2 Os competidores menores de idade devem apresentar uma autorização dos pais para participarem do evento.

ANEXO I PERCURSO

